

DECRETO N° 041/2025, de 16 de maio de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|----------------------------------|---|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. |
| 07.04 | - Ensino Fundamental |
| 2.030 | - Manutenção do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (392) | - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00 |

| | |
|----------------------------------|---|
| 08 | - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA |
| 08.01 | - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária |
| 2.181 | - Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 0500 (457) | - Diárias Civil.....R\$ 1.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 6.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|----------------------------------|---|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP. |
| 07.01 | - Educação – Admin. do Sist. Governamental |
| 2.169 | - Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (315) | - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00 |

| | |
|----------------------------------|---|
| 08 | - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA |
| 08.01 | - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária |
| 2.181 | - Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (458) | - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00 |

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 6.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 16 de maio de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____